

**EDITORIAL****AINDA O LIXO**

Não é de nosso feitio repisarmos assuntos, nem discutirmos os mesmos temas e, menos ainda, tornarmos em polêmica sem fim qualquer assunto.

Mas, às vezes somos forçados a lançar o esclarecimento, a divulgar com maiores detalhes este ou aquele fato, a fim de dissipar qualquer dúvida porventura existente.

O triste caso do depósito irregular do lixo, em nossa cidade, é um desses assuntos que, após a divulgação e a crítica, deveria ser esquecido tão vergonhoso é para a atual administração.

Bem ao contrário, porém, procura a Prefeitura inverter a situação e tomando por base nosso editorial anterior afirma categoricamente que o depósito de lixo no Parque Bela Vista era feito pelos próprios moradores daquela progressista Vila.

E, termina a Prefeitura afirmando que nosso Editorial da semana anterior está equivocado de contradições.

Cabe aqui um rápido esclarecimento: nosso último Editorial nada mais foi do que a transcrição fiel de uma Certidão fornecida pelo Centro de Saúde local.

Ali se constata tôdas as fases que antecederam à regularização do depósito do lixo.

Primeiramente o que houve, foi uma queixa formulada ao Centro de Saúde, onde o queixoso afirmava estar havendo depósito de lixo no Parque Bela Vista por moradores daquela Vila.

Ora, é natural que a queixa fôsse formulada nesse sentido, pois o bom senso manda, num caso dêsse, de tamanha gravidade, jamais acreditar ser a Prefeitura a responsável.

O Centro de Saúde imediatamente tomou as providências. E mandou um Guarda Sanitário ao local a fim de apurar o que na realidade estava acontecendo.

Após a verificação e constatação da irregularidade, o Guarda Sanitário certifica o seguinte: "...constatei a veracidade da presente reclamação, onde existem de fato buracos causados pela erosão nos quais estão sendo jogados pelos operários da Prefeitura local, parte do lixo da cidade..."

Assim o próprio Guarda Sanitário pôde constatar que eram de fato os operários da Prefeitura que jogavam o lixo naquele local. E constatando tal, não teve dúvidas em certificar.

Dessa maneira, a chamada "contradição" em nosso Editorial jamais poderia ter havido. E não poderia ter havido pois o que ali foi transcrito, foi a marcha da averiguação da irregularidade existente e que se resume no seguinte: a) queixa contra o depósito irregular de lixo atribuindo-se tal depósito aos moradores do bairro. b) Constatação por parte de Guarda Sanitário da veracidade da queixa e apuração pelo mesmo de que o depósito era feito pelos operários da Prefeitura.

Tudo isto se encontrava na certidão que transcrevemos em nosso último Editorial.

Não houve contradição. O que existiu foi tão somente a intenção excusa da Prefeitura de Jacarèzinho, de fugir à responsabilidade.

E, como dissemos de início, nosso desejo não é de alimentar polêmica, por isso não retornaremos ao assunto que julgamos devidamente esclarecido.

É próprio das grandes almas vingarse das injúrias com benefícios.

Confúcio

# Rainha do Carnaval será eleita sábado - 3

Dia 3, de março, sábado próximo, terá início a série das grandes promoções da «TRIBUNA DO NORTE», para este ano de 1962, com a eleição da Rainha do Carnaval de Jacarèzinho.

A eleição da Rainha do Carnaval se dará nos salões do Jacarèzinho Clube, por uma comissão que será especialmente designada na ocasião.

MOMO NÃO VIRÁ Infelizmente não poderá estar presente neste ano o Rei Momo de Jacarèzinho, representa-

do pelo Dr. Reynaldo Serra. Motivos de ordem particular prendem-no ao Rio de Janeiro, impossibilitando a sua pre-

sença. Dessa maneira, a Rainha do Carnaval não se apresentará em carro alegórico, a exemplo do ano passado.

Número Avulso: Cr.\$ 2,00

Edição de hoje — 8 — páginas

## Tribuna do Norte

N.º 91 - Jacarèzinho, 24 de fevereiro de 1962 - Ano II

## D. Pedro Felipak: Nôvo Bispo de Jacarèzinho

Conforme vínhamos divulgando, aguardava-se para o final do mês de fevereiro a indicação do nôvo Bispo de Jacarèzinho.

Dia 17 do corrente veio a notícia oficial, que logo se espalhou por tôda a cidade e a Diocese de Jacarèzinho,

causando grande satisfação.

SS. o Papa João XXIII indicou Monseñor Pedro Felipak, que vinha ocupando o cargo de Vigário Capítular da Diocese de Jacarèzinho, como o quarto Bispo de nossa cidade.

— AJUDE O LAR SÃO VICENTE —

### MISERICÓRDIA DE JACARÈZINHO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### 1.a 2.a CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Misericórdia de Jacarèzinho convida os Srs. Sócios para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Março de 1962, às 20 horas, no Jacarèzinho Clube, a fim de tomarem conta do Relatório referente ao biênio 1960 - 1962, bem como procederem

a eleição da nova diretoria para o biênio 1962 - 1964.

Não havendo número regimentar em 1.a convocação, será efetuada a Assembléia em 2.a convocação 30 [trinta] minutos após a 1.a convocação.

Jacarèzinho, 20/2/62  
Domingos Módena  
Presidente

## Grandes Preparativos para a Eleição de Miss Jacarèzinho - 1962

Inegavelmente a máxima festa social da região, é a eleição de Miss Jacarèzinho. Prova irrefutável disso, foi o grandioso sucesso alcançado em 1961, quando alcançou o título da "mais bela Jacarèzinhense" a Srta. Nercy Ferrari.

Este ano, novamente

a «TRIBUNA DO NORTE» fará eleger Miss Jacarèzinho, sendo desde já grande a expectativa que cerca tal promoção.

Os preparativos são enormes e tudo indica que a festa, mais uma vez se constituirá no ponto alto do ano social de tôda a região.

### Assim Deus Mandou

É este o título do magnífico filme a ser exibido no dia 2 de março, no Cine Eden. Trata-se de uma promoção do Rotary Club de Jacarèzinho em prol da assistência social em nossa cidade.

O Rotary Club agradece, por nosso intermédio, à Empresa Cinematográfica a opor-

tunidade de apresentar tão bela película e conta, como sempre, com a cooperação do povo de Jacarèzinho, para minorar as aflições de muitos necessitados.

Em "Assim Deus Mandou" aparecem os renomados artistas Alida Valli e Jeanne Moureau.

### Carteira de Identidade do Ministério da Guerra

#### AVISO

Estará em Jacarèzinho, na Sede do Tiro de Guerra 185

Nos dias 28 de fevereiro e 1 e 2 de março, uma equipe enviada pelo Serviço de Identificação do Exército, para fornecer Carteira de Identidade aos RESERVISTAS DE 1.a (PRIMEIRA) E 2.a (SEGUNDA) CATEGORIA.

Os interessados deverão comparecer munidos do certificado de reservista, 2 (duas) fotografias 3x4 e o título de eleitor. ANTES DO DIA 28 PARA FAZEREM SUAS INSCRIÇÕES.

Maiores informações serão fornecidas no Tiro de Guerra 185.

### VENDE-SE

Vende-se por motivo de viagem, uma loja situada no prédio do Mercado Municipal, frente para a Rua D. Fernando Taddey.

Preço de custo. Tratar no Posto São Cristóvão.

### Tratorista - Oferece-se

Longa prática com tratores, operações e mecânica. TD-9, TD-18, Fordson Major Ferguson, etc. Terraplanagens e serviços gerais de agricultura. Recados para o senhor José Francisco Pereira na redação deste Jornal.

## Contraste...

Como eu te amava!...  
Os dias em que juntos vivíamos  
são agora eternos na recordação  
dos instantes que se acabaram...  
E como eu te amava!...  
Os momentos que passávamos  
unidos e distantes do mundo  
são mais sós agora  
que estou longe de ti...  
E como eu te amava!...  
As promessas que fazíamos  
um ao outro  
naqueles instantes de saudade  
e que jamais foram cumpridas  
fazem-me lembrar mais ainda de ti...  
E como eu te amava!...  
As palavras que dizíamos  
baixinho, só para nós,  
hoje ecoam tristemente  
no deserto de minha existência...  
Como eu te amava!...  
E como agora te odeio!

GONÇALVES GABARDO

## Tudo pode acontecer...

Tudo pode acontecer  
neste mundo por Deus criado.  
Pode o rio não mais correr  
e o mar ficar parado,

Pode o morto reviver,  
o infeliz alegre ficar.  
Pode o feliz muito sofrer  
e de dor, tristonho, chorar...

Pode a terra desaparecer  
e o mundo de repente acabar,  
A lua para sempre se esconder,  
e o sol deixar de brilhar.

Tudo pode acontecer.  
Tudo pode se modificar...  
Só eu não deixo de te querer,  
só eu não deixo de amar...

ROBERTO FERGUSON

## Secretaria de Saúde Pública - Departamento de Saúde Divisão dos Serviços Distritais - Chefia do 4o D.S.

N.º 1/62

### EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

O Dr. José Teixeira da Silva, Médico Chefe do 4.º D. S. da Secretaria de Saúde Pública:

#### FAZ SABER

a Quirino Marques, proprietário do imóvel sito à rua Benjamin Constant s/n, que fica intimado e citado pelo presente a cumprir dentro do prazo de 30 dias, a exigência constante do Regulamento Sanitário em vigor, conforme os Termos de Intimações n.º 82 83 132 e 137 respectivamente de 15 de fevereiro e 12 de março de 1960. O não cumprimento desta exigência implicará no artigo 132 do parágrafo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.155 que diz:

Quando um prédio ou parte do prédio, terreno ou logradouro não oferecer as condições mínimas necessárias, a autoridade por escrito obedecendo o que preceituamos artigos 619 e 620 (disposições gerais), intimará o proprietário, locatário responsável ou seus procuradores, a executar as obras de melhoramentos, ou a desocupar, transformar ou demolir o dito prédio ou parte de acordo com este Regulamento.

1.º Se não for cumprido o 2.º Termo de Intimação serão intimados os responsáveis e os locatários a desocupar o prédio, sendo afixado o Edital de fechamento do local e caso a nova intimação não

fôr cumprida o prédio desocupado a autoridade sanitária providenciará afim de que a autoridade competente promova o despejo das pessoas e remoção dos objetos e a Prefeitura casse a licença, si fôr o caso de estabelecimento por ela licenciado.

E para que não alegue ignorância, mando passar o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jacarêzinho, 13 de fevereiro de 1962.

Dr. J. Teixeira da Silva Médico Chefe do 4.º D.S. Secretaria de Saúde Pública Chefia do 4.º Distrito Sanitário - Jacarêzinho

### EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

N.º 2/62

O Dr. José Teixeira da Silva, Médico Chefe do 4.º D.S. da Secretaria de Saúde Pública:

#### FAZ SABER

a Farid Jorge, proprietário do imóvel sito à rua Cel. Alcântara, n.º 107, fica intimado e citado pelo presente a cumprir dentro do prazo de 30 dias, a exigência constante do Regulamento Sanitário em vigor conforme Termo de Intimação n.º 10 de 4 de fevereiro de 1962. O não cumprimento desta exigência implicará no artigo 232 do parágrafo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.155 que diz:

Quando um prédio ou parte do prédio, terreno

ou logradouro não oferecer as condições mínimas necessárias, a autoridade por escrito e obedecendo o que preceituamos os artigos 619 e 620 (disposições gerais) intimará o proprietário, locatário responsável ou seus procuradores, a executar as obras de melhoramentos, ou a desocupar, transformar ou demolir o dito prédio ou parte de acordo com este Regulamento.

1.º Se não for cumprido o 2.º Termo de Intimação serão intimados os responsáveis e os locatários a desocupar o prédio sendo afixado o Edital de fechamento do local e caso a nova intimação não for cumprida nem o prédio desocupado a autoridade sanitária providenciará afim de que a autoridade competente promova o despejo das pessoas e a remoção dos objetos e a Prefeitura casse a licença, se fôr o caso de estabelecimento por ela licenciado.

E para que não alegue ignorância, mando passar o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jacarêzinho, 13 de fevereiro de 1962

Dr. J. Teixeira da Silva Médico Chefe do 4.º D.S. Secretaria de Saúde Pública Chefia do 4.º Distrito Sanitário - Jacarêzinho

Ajude o Lar São Vicente

## PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA ANITA LTDA.

### «FORNO VULCÃO»

Pães cedo e ao meio-dia, para o jantar,  
Pão Francês.

Biscoitos, doces, latarias e conservas em geral

Largo São Benedito, 382 e 370 - Cx. Postal, 112

JACARÊZINHO

## FOTO ART

*Massatoschi Shimakawa*

Jacarêzinho — Parana

## Atenção Lavradores

AUTO MECÂNICA SÃO LUIZ  
de Genésio Paschoal

ACABA DE RECEBER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ARADOS, GRADES, ETC. DAS AFAMADAS MARA N.B.I.

A Auto Mecânica São Luiz encontra-se aparelhada ainda para reforma de qualquer marca de implementos, inclusive tratores.

## TRIBUNA DO NORTE

### EXPEDIENTE

Propriedade da Editora São Paulo Ltda.

Diretor-Presidente: Celso Antônio Rossi  
Diretor-Superintendente: Oswaldo Ximenes  
Diretor-Responsável: Protógenes Guimarães  
Diretor-Comercial: Aristides Sant'ana Stela

Departamento Comercial: Nelson Ximenes  
Departamento Fotográfico: Mario Shimakawa

### COLABORADORES

Esportes: Ivan Alves Pereira  
Jovem Guarda em Sociedade: Lucila Dorneles  
Nossa Sociedade: Francisco Carlos  
Literatura: Gonçalves Gabardo  
Retalhos da Vida: Silveira Santos  
Periscópio: Paulo Pompéia Coutinho  
Crônica: Antonio Pereira  
Cápsulas: Pica-Pau  
Variedades: Walter Mello  
Poesia: Dna. Luça Rath  
Ronda pela Cidade: Zé Pinha  
O Meu Canto Sertanejo: Cap. Sizenando

N. 91 - Jacarêzinho, 24 de fevereiro de 1962 - Ano 2

Redação e Administração:  
Rua Paraná, 977 — 1.º andar — Salas 4/5  
Oficinas próprias:  
Rua Cel. Cecílio Rocha n.º 121.

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus signatários

DURANTE ESTE MÊS DE FEVEREIRO  
Sensacional Venda de "Saldos e Retalhos"  
nas conhecidas e barateiras

## Casas Pernambucanas

aproveitem que é somente neste mês de  
F E V E R E I R O

## Casas Pernambucanas

ONDE TODOS COMPRAM

Rua Paraná, 889

## Retalhos da Vida

Na Santa Casa o ambiente embora fôsse o mesmo de sempre, para ela lhe parecia muito tristonho.

As enfermeiras iam e vinham em seu cuidado diário.

As Irmãs, sempre com uma palavra de conforto e carinho a todo instante dela se acercavam.

E, apesar do esforço de todos, ela não conseguia disfarçar a enorme tristeza que sentia.

— Doutor, salve o meu filho!...

Era êste o seu pedido que mais parecia uma súplica.

As horas se arrastavam pesadamente e ela sentia que a cada instante as forças lhe faltavam.

E ela, com os olhos sêcos do pranto derramado incessantemente, recordava como o destino lhe mudara tanto a sua vida.

Ela não podia esquecer aquêle dia festivo em que casara. Seus pais alegres a todos recebiam e em cada olhar havia um desejo sincero de felicidades...

E no início, ela fôra de fato muito feliz...

Depois, a moléstia que seu marido contraira em serviço, levava-o para sempre, deixando-a com um filho pequeno e uma imensidão de dívidas...

A roupa que, diariamente ela lavava, já não era suficiente para o seu sustento.

Por isso seu filho, aquêle menino franzino mas bem educado, um dia dispuzera-se a trabalhar para ajudar no sustento da casa.

Mas pouco tempo êle pudera ficar no serviço.

Doente também como o pai, ali estava êle agora, numa mēsa de operação, aos cuidados de uns homens que'ela nunca vira mas em quem depositava tôda sua esperança.

E a cada minuto, a cada segundo, e-la interpelava uma enfermeira: — E meu filho? O que dizem dele?...

Mas a resposta era sempre a mesma: — Ainda não terminou. Ainda não terminou.

Por fim, extenuada ela entregara-se ao cansaço.

E horas depois, recobrando os sentidos ela já podia sorrir.

A notícia tão esperada era boa demais.

E, mais uma vez como em tantos dias, ela chorava, mas desta feita de felicidade: seu filho estava salvo...

SILVEIRA SANTOS

## Casa dos Fogões

### A que Melhor Atende

Fogões, fogareiros - copas formicas - painelas de pressão - liquidificadores - enceradeiras, etc.

### Concessionária LP Gás

com a mais perfeita entrega a domicilio  
L. P. GÁS - A CHAMA DA ECONOMIA EM SEU LAR.

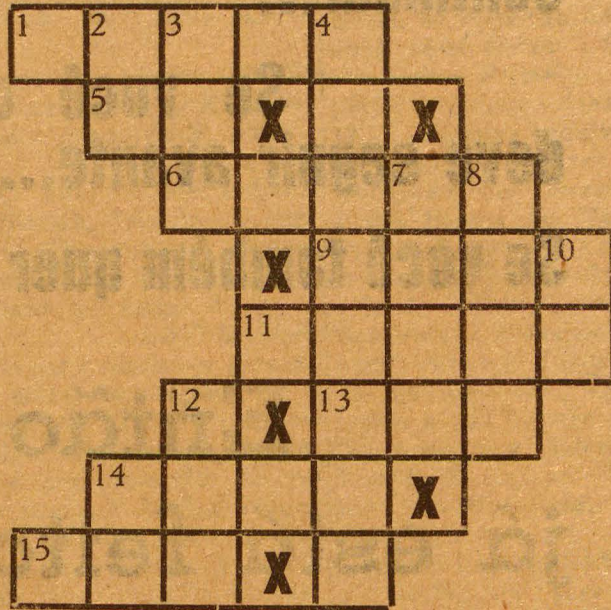
Departamento de Vendas:

Rua Cel. Batista, 338 - Fone 45  
Jacarêzinho - Paraná

(Em frente a Prefeitura Municipal)

# VARIEDADES

PALAVRAS CRUZADAS — Direção de Walter Mello — PROBLEMA n.º 33



Horizontais - 1 - Acumulação de empregos ou benefícios. 5 - Contração a mais o. 6 - Faz penetrar à força e profundamente. 9 - Árvore de que se fazem azagaias; espécie de palmeira. 11 - Língua de malandros, com a qual evitam ser compreendidos pelas outras pessoas. 13 - Cidadela (no jôgo de futebol). 14 - Grande ave galinácea doméstica. 15 - O notável; o batuta.

Verticais - 2 - Símbolo químico do lantânio. 3 - Pronome demonstrativo (latim). 4 - O mesmo que Berbere. 7 - Atravesso. 8 - Ligeiro. 10 - Iniciais Antonio Azevedo. 12 - (fig.) Doçura; Suavidade. 14 - Termo anomatopáico para exprimir o baque de um corpo ou choque de corpos.

Colaboração de: Reginaldo Garcia

SOLUÇÃO:

Horizontais: 1 - Alhia, 5 - Ao, 6 - Crava, 9 - Zaga, 11 - Gria, 13 - Gol, 14 - Peru, 15 - Tal. Verticais: 2 - La, 3 - Hoc, 4 - Amazigue, 7 - V'aro, 8 - Agil, 10 - A.A, 12 - Mel, 14 - Pa.

## LOGOGRIFO

Antigamente os homens matavam para não morrer, obedeciam 8-7-1-9-5 ao instinto de conservação.

Era necessário o sacrificio dos animais para saciar sua fome.

Matavam por necessidade.

Hoje, com o progresso, homens das colunas 4-9-6-0-3

dos civilizados, obedecendo ao instinto de destruição,

matam não sei porque, acho que por prazer é impossível, pois um pobre "cão" dormindo, já passa

das 23 horas numa rua tranquila, acorda com uma voz suave

a lhe chamar, trazendo seu chamante um apetitoso

pedaço de carne que lhe ofereceu (seu alimento preferido).

Considerando-se, sem teto, pensa: quando já estava

quase morrendo de fome, Deus enviou-me ou criou-me 4-2-3

um salvador. Mal sabia êle que isto não era alimento, e sim

a morte. Não teve tempo de demonstrar sua gratidão,

pois, segundos após comer, deitava e morria.

Solução: DESFALECIA :o:çũũũũ

### ORGANIZAÇÃO COSTA

#### Escritório de Contabilidade

Sob a responsabilidade de Yedo Santos Costa

#### Serviços Gerais de Contabilidade

Rua Coronel Batista, 326 — Jacarêzinho

### Ótimo Mesmo é Fenemê

Melhor ainda é o financiamento da

#### Inter-Auto-Peças S. A.

Rua Paraná, 1260 - Telefone, 27  
Jacarêzinho — Paraná

### Francisco R. Cersosimo

CIRURGIÃO DENTISTA

Clinica — Prótese — Cirurgia  
Moderno Aparelho Aero-Turber.

— SÔMENTE HORA MARCADA —

Rua Cel. Cecílio Rocha, 191

(Anexo ao Consultório do Dr. Haroldo Bianchi)



# MODAS

## Della Barba

- originalidade, e bom gosto e perfeição técnica predominam em Modas DELLA BARBA.

- Visite-nos sem compromisso.

COLOCA-SE A SUA DISPOSIÇÃO E AGRADECE A PREFERÊNCIA

Rua Cel. Figueiredo  
— 221 —  
Edif. da Cx. Econômica

JACARÊZINHO

# U. J. E. S.

## Notícias Estudantis

Colab. Ben Hur Luttembarck Batalha

Realizou-se em Curitiba nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro uma Assembléia Geral de Presidentes de todo o Paraná.

Os principais temas que foram debatidos foi a crise U-L-E X U-P-E-S; parlamentarismo e presidencialismo; remeça de lucros para o exterior; lei anti-trust; Cuba; aumento das anuidades escolares; carteira de estudante e muito outros temas.

Em nome da UJES e do Grêmio Estudantil "25 de Agosto" apresentei diversas proposições dentre as quais se destacam:

a - que o Estado reformasse a Sede Social do Grêmio Estudantil "25 de Agosto".

b - que se estendesse a lei Café Filho a gremios e uniões estudantis secundárias.

c - Solicitei à Secretaria de Educação, material para ser distribuído entre os estudantes de Jacarèzinho.

d - Pleiteei a vinda de uma Sub-Secretaria da UJES para Jacarèzinho. Ficou decidido que a Sub-Secretaria funcionara em Joaquim Távora até abril e caso não apresente resultados positivos, será transferida para Jacarèzinho.

e - Reivindiquei o XIX Congresso para Jacarèzinho; distribuição do projeto de diretrizes e bases, sem os artigos por nós vetados, aos estudantes.

Fui eleito para duas comissões da União Paranaense dos Estudantes Secundários: a comissão queria estudar e dar parecer sobre o projeto de diretrizes e bases para a comissão de tomada de contas da UPES.

**Se você acha que a renovação deve continuar...**

**Se você compreende que o Paraná deve seguir avante...**

**Se você também quer lutar para o bem do povo...**

**Então a sua escolha já está feita:**

**CARLOS ANTONIO  
FRANCHELLO**

**para deputado estadual!**

**CADA** 5 ←

**EM** 6 ←

**PREFEREM A CASA** 7

**Porque**

**a CASA SETTI**

**vende artigos melhores**

**pelos preços menores**

- ARTIGOS MELHORES - PREÇOS MENORES - ARTIGOS MELHORES - PREÇOS MENORES - ARTIGOS MELHORES -

# RONDA

## pela cidade

por Zé Pinha

Custo de vida. Pediram-nos que reclamásemos. A solução virá breve com a COMAP. Que virá oficializar a alta das mercadorias. Nunca resolverá satisfatoriamente.

Rua Henrique Setti. Intransitável. Buracos enormes. Valetas gigantescas. E ninguém toma providências.

Eleições. Este ano no dia sete de outubro. Jacarézinho movimentou-se. Dois candidatos da cidade já surgiram à deputado estadual. São dois valores na política. Dr. Heitor Pereira Filho, pelo PTB. E Gustavo Lessa Filho pelo PDC.

Carnaval às portas. A cidade se anima. Mas a Prefeitura está ausente da festa do povo. Nenhuma ornamentação. Nenhum incentivo. E os dias festivos passarão sem enfeites alusivos.

Notícia alegre. Alviareira mesmo. Monsenhor Pedro Felipak é o novo Bispo de Jacarézinho. Antes dele, D. Fernando Taddey, D. Ernesto de Paula e D. Geraldo de Proença Sigaud. É o quarto Bispo de Jacarézinho.

Acidentes de trânsito. Diminuíram bastante. Mas a garotada continua no volante. São menores. Não deveriam dirigir. O risco é grande.

Estrada para Ourinhos. Em triste estado. Pedras enormes. É uma temeridade ir para Ourinhos. Veículo algum suporta. Muito menos os pneus.

Lixo. Continua causando polêmica. E tantam desmentir a verdade. Que não pode ser alterada. E se resume em pouca coisa. Foi feita a queixa. Imaginando-se que os culpados fossem os moradores do Parque Bela Vista. Foi o fiscal do Centro de Saúde. E constatou que os culpados eram os operários da Prefeitura. Que ali estavam depositando parte do lixo da cidade. O fiscal certificou o que apurou. De quem é a culpa? A resposta é clara.

Corridas de automóveis. Em Interlagos são sempre movimentadas. O público gosta de as ver. Jacarézinho não tem autódromo. Mas a Avenida Getúlio Vargas é como se o fosse. Aos sábados e domingos dois ou três automóveis sempre estão apostando corrida. Não se sabe quem as ganha. Mas quem perde é sempre o pedestre. Que está arriscado a morrer sem ter nada com a história.

Calçamento completamente abandonado. As ruas que não o tem, possuem valetas enormes. Os logradouros públicos estão largados. Na Praça Rui Barbosa o primeiro banco já está quebrado. Outros certamente virão. A cidade está com as ruas sujas. Quando a sujeira não é escondida pelo mato que cobre o calçamento. Tudo isso dá a impressão de um lugar abandonado. Sem ninguém que o administre. Dá pena.

## VIDA FORENSE

## EDITAIS

### Juízo de Direito da Comarca de Jacarézinho

Edital de citação de D. Tereza Bombelli Andrade, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito da Comarca de Jacarézinho, do Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte do Banco do Brasil S.A., foi requerido a este Juízo o seguinte: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarézinho. O Banco do Brasil S.A., com sede na Capital Federal e com Agência nesta Cidade, à rua Coronel Figueiredo n.º 276, por seu advogado adiante assinado, "ut instrumento" de procuração incluso (doc. n.º 1) 1 bacharel em direito devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - vem expor e requerer a V. Excia. contra seu devedor José Augusto de Andrade, português, casado, agricultor, residente nesta cidade, a competente Ação Executiva Hipotecária, pelas razões de fato e de direito articuladas a seguir: I - O Suplicante é credor da importância de Cr\$ 1.243.214,60 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e catorze cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de empréstimos que concedeu ao Suplicado, sob garantia hipotecária, por instrumentos públicos de abertura de crédito lavrados em notas da Tabela Maria Elisa C. Rocha, desta cidade, em 25 de janeiro de 1955, 11 de fevereiro de 1957 e 10 de outubro de 1958, nos livros n.º 129 - Notas, fls. 103 e 105, n.º 84 Auxiliar, fls. 66v. 68v., e n.º 86 - Auxiliar, fls. 194v. e 197, devidamente registrados no Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, sob n.ºs 4,33 e 72, do livro n.º 2, sendo as importâncias iniciais dos empréstimos de Cr\$ 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros, aos juros de 7% ao ano, eleváveis de 1% em caso de mora, pelos prazos de 279 dias, 4 e 1 ano respectivamente, vencidos em 31-10-1955, o primeiro, 10-10-1959, o último, sendo o segundo vencível em 11-2-1961, vencimento esse antecipado em virtude do inadimplemento das demais obrigações (Cláusula VII). II - Como segurança da dívida e demais obrigações decorrentes dos contratos firmados, o devedor ofereceu ao ora requerente, em hipotecas, os imóveis

de sua propriedade, a seguir descritos, situados no município de Jundiá do Sul, ex-Rio Cinzas, Comarca de Ribeirão do Pinhal, neste Estado: Sítio São José - Primeira e especial hipoteca; área de 13,75 alqueires, equivalentes a 33,275 hectares, confrontando com terras de Pedro Bidoca, ao Nordeste; Dr. Ruggero Cersósimo, ao Sul; José Aruda, a Leste e Oeste. Fazenda Sant'Ana - Primeira e segunda hipotecas; com área de 100 alqueires, equivalentes a 242 hectares, confrontando com terras de Ewald Korts, ao Norte; João Corrêia ao Sul; Américo Fernandes de Sá, a Leste; e Francisco Miguel, a Oeste, ou sucessores destes. III - Nas hipotecas constituídas compreendem não somente os bens descritos nos contratos, como ainda as máquinas, aparelhos, fornos, instalações, construções e outras benfeitorias que forem adquiridos ou executados em virtude do crédito aberto, ou na vigência dos contratos (cláusula VII) - IV - O devedor utilizou a totalidade dos créditos que lhe foram abertos, não tendo, porém, louvado os compromissos que assumiu, deixando de pagar no vencimento as suas obrigações assumidas, que se acham todas vencidas e esgotadas, já aqueles prazos de prorrogação que por liberalidade e ao exclusivo critério do Banco lhe seriam abonados, desde que o mesmo cumprisse regularmente as cláusulas dos contratos (doc. n.º 2, cláusula III). Por outro lado, a falta de cumprimento das obrigações assumidas mesmo em outros instrumentos que tenha firmado com o Banco, acarreta, conforme a cláusula VII do documento n.º 2, o vencimento antecipado das demais obrigações. A verdade é que o Suplicado não cumpriu nenhum dos outros pactos firmados, os quais são objeto de excussão de penhor por esse respeitável Juízo. V - Nestas condições, esgotadas todas as instâncias amigáveis, não resta ao Suplicante outro caminho, senão recorrer à justiça para receber o que lhe é devido, razão porque quer agora promover a liquidação judicial, através da presente ação executiva contra José Augusto de Andrade, na conformidade com o que dispõe o artigo n.º 298, VI, do Código de Processo Civil para haver a importância já mencionada de Cr\$ 1.243.214,60 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze cruzeiros e sessenta centavos) correspondente ao saldo devedor, incluindo-se juros e comissões contratuais até 22-7-1960 (docs. n.ºs 12/14), mais os vencidos e vincendos a partir daquela data, aos quais deve ser adicionada em multa contratual de 10% (dez por

centos), de acordo com a cláusula II dos citados documentos, custas judiciais e demais pronunciações de direito. VI - Isto posto, requer o Suplicante mui respeitosa e Vossa Excelência a citação do devedor a fim de pagar o valor integral de sua dívida no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de penhora dos imóveis hipotecados ao ora requerente, citando também sua mulher D. Tereza Bombelli Andrade, inclusive da consequente efetivação da penhora, bem assim, para que, efetiva esta, conteste a ação, se quiser, em prazo e forma legais, pena de revelia, prosseguindo-se o feito como de direito. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, principalmente depoimento pessoal do devedor, pena de revelia e confissão, testemunhas a serem oportunamente arroladas, documentos, vistorias, arbitramentos, se necessários, e dá-se à presente o valor de Cr\$ 1.300.000,00. D.R. e A. esta com os inclusos documentos (ns. 1/14). P. Deferimento. Jacarézinho, 16 de agosto de 1960. (a) Elpidio Araujo Neris - Advogado. (i-senta de selos ex-vi legis). DESPACHOS: 1.º R. A. à Conclusão. Em 18/8/1960 (a) Theodoro Fernandes da Cruz Neto - Juiz Substituto. 2.º - Defiro a inicial. em 19-8-1960. (a) Theodoro Fernandes da Cruz Neto - Juiz Substituto. Petição: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarézinho. Diz o Banco do Brasil S.A., por seu advogado abaixo assinado, nos Autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra José Augusto de Andrade e sua mulher, D. Tereza Bombelli de Andrade que, não tendo sido encontrada a referida senhora nem nesta Praça, nem em São Paulo, ficando ainda evidente da certidão do Sr. Oficial de Justiça que aquela senhora poderia estar no Rio de Janeiro ou em Jacarézinho, o que vale dizer, está em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. se digno mandar proceder a citação por edital, na forma da Lei. P. Deferimento. Jacarézinho, 13 de fevereiro de 1962. (a) Elpidio Araujo Neris". Despacho: - "J. Como requer. Edital por 30 dias. Em 16-2-62. (a) Maximiliano Stasiak". Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital de D. Tereza Bombelli Andrade, para os fins constantes da inicial neste transcrita, edital que será publicado na Imprensa Oficial do Es-

tado e no jornal local "Tribuna do Norte". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jacarézinho, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Theotônio Rollim, Escrivão, o subscrevi.

Maximiliano Stasiak  
Juiz de Direito

### Juízo de Direito da Comarca de Jacarézinho

Edital de citação de D. Tereza Bombelli Andrade, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito desta Comarca de Jacarézinho, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER

aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte do Banco do Brasil S/A, foi requerido a este Juízo o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarézinho. O Banco do Brasil Sociedade Anônima com sede na Capital Federal e com Agência nesta Cidade, à rua Coronel Figueiredo n.º 276, por seu advogado adiante assinado, "ut instrumento" de procuração incluso (doc. n.º 1), o qual receberá as intimações no endereço supra mencionado, vem requerer a Vossa Excelência contra seu devedor José Augusto de Andrade, português, casado, agricultor, domiciliado em Jacarézinho, Estado do Paraná, a competente Excussão de Penhor pelas razões de fato e de direito que passa a expor: I - Por instrumentos particulares de abertura de crédito (docs. 2/4), para custeio de lavouras, mediante penhor agrícola e outros pactos, lavrados em 11-3-1958, 14-4-1958 e 10-6-1959, devidamente transcritos no livro de Transcrição de Penhor Agrícola, sob n.ºs 483, 493 e 646, respectivamente, no Cartório do Registro Imobiliário de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná propiciou o Suplicante ao referido devedor, empréstimos de Cr\$ 688.900,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros) e Cr\$ 341.990,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete cruzeiros), aos juros de 7% ao ano, eleváveis em 1% em caso de mora aos prazos de 234 e 261 dias, respectivamente, vencidos em 31-10-1958 e 13-12-1958, sendo a quantia constituída pelo penhora agrícola, inscrito em primeiro lugar e sem concorrência, das colheitas de: 1. Café-Período agrícola de novembro de 1957 a outubro de 1958 - 2.185 sacos de 100

(Cont. na página 6)

Continuação

litros, digo, litros de café em côco, do valor unitário de Cr\$ 600,00 Cr\$ 1.311.000,00. 2. Mamona - Período agrícola de Janeiro a dezembro de 1958 - 3.333 sacos de 60 quilos líquidos de mamona em baga, do valor unitário de Cr\$ 480,00... Cr\$ 1.599.840,00. II - Pelo documento n.º quatro (4), de retificação e ratificação, foram ditos penhores extendidos à safra de café do devedor, como abaixo se descreve: 3. Café - Período agrícola de novembro de 1958 a outubro de 1959 - 2.000 sacos de 100 litros de café em côco, do valor unitário de Cr\$ 550,00... Cr\$ 1.100.000,00. III Os bens assim apenhados estão localizados da "Fazenda Santana e "Sítio São José", município de Juntaí do Sul, Comarca de Ribeirão do Pinhal, neste Estado, ditos

imóveis pertencem ao Suplicado e confrontam, ao Norte com terras de Elzevir Silveira Bueno e Chama Cia. Ltda.; Ao Sul, de Ewaldo Kortz; A Leste, de Francisco Miguel; a Oeste, de Manoel Fernandes de Sá, e, o segundo, com terras de Pedro Bidoca, ao Norte; de Ruggero Cersósimo, ao Sul; e de José Arruda, a Leste e Oeste, tendo o suplicado se constituído fiel depositário por força da Lei n.º 492, art. 1.º, e dos instrumentos firmados (docs. anexos). IV De conformidade com as cláusulas dos contratos, o devedor recebeu a totalidade do valor dos créditos abertos, estando a dever, contados juros e acessórios até 22-7-60, e excluídas mora e multa contratual de 10%, à importância de Cr\$ 364.599,30 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e

noventa e nove cruzeiros e trinta centavos), estando vencidos todos os contratos e não pagos, não obstante os penosos esforços do Suplicante no sentido de ver satisfeito o seu crédito. Dessa forma, a dívida tornou-se exigível, estando o Suplicante aparelhado para promover a liquidação judicial das obrigações de seu devedor, nos termos da lei n.º 492, arts. 23 e seu § 3.º, 24 e 25 e seus parágrafos, subordinando-se ainda aos princípios gerais de direito real de garantia. V Não cumprindo as obrigações contraídas, o devedor perdeu qualquer direito que poderia pretender à prorrogação dos prazos, de acordo com as cláusulas e "condições especiais" do contrato, constituindo-se em mora solvendi e dando ensejo à liquidação judicial ora proposta

daquele montante de Cr\$ 364.599,30 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos), mais juros de mora e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o principal e acessórios da dívida, nos termos da cláusula II das condições gerais VI Isto posto quer o Suplicante exercer o seu direito incontestável de receber o que lhe é devido, por via judicial, já que é impossível amigavelmente, inclusive de sequestrar os bens, se o devedor não pagar e não pagar e nem depositar nos termos e prazos do art. 23, § 3.º, da Lei n.º 492 de 30 de agosto de 1937, para o que, respeitosa-mente requer a V. Excia. O seguinte: a)-A citação, nesta cidade, do devedor e sua mulher, D. Tereza Bombelli Andrade, para, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, que correrá em Cartório a partir da fé da citação, efetuarem o pagamento integral do principal, juros e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o total inclusive acessórios, ou depositarem os bens apenhados. b)-Sequestro dos bens, através de precatória, caso não seja feito o pagamento, nem

o depósito no prazo legal, independentemente de novo requerimento, dando-se-lhes depositário judicial. c)-A excussão do penhor nos termos da lei n.º 492 e dos princípios gerais de direito de garantia, principalmente de art. 25, § 3.º e 5.º, ressalvando ao Suplicante o direito de pedir oportunamente a prisão do devedor de acordo com a lei. Nestes Termos. D.R. e A. esta com os inclusos documentos (m.os. 1/8). Valor da Causa Cr\$ 370.000,00. P. e E. Deferimento. Jacarèzinho, 12 de agosto de 1960. [a] Elpidio Araujo Neris - Advogado. (isenta de selos ex-vestigis]. Despachos 1.º R. e A. A Conclusão. Em 18/8/1960. [a] Theodoro Fernandes da Cruz Neto Juiz Substituto". 2.º Defiro a inicial. Em 19/8/1960. [a] Theodoro Fernandes da Cruz Neto Juiz Substituto. "Petição": Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho. Diz o Banco do Brasil S/A., por seu advogado abaixo assinado, nos autos da Excussão de Penhor que move contra José Augusto de Andrade e sua mulher D. Tereza Bombelli Andrade que, não tendo sido encontra-

nesta, na Praça Ribeirão do Pinhal, nem na de S. Paulo constazdo mesmo da certidão do Sr. Oficial, digo, do Sr. Oficial de Justiça que a referida senhora poderá estar no Rio, o que vale dizer, está em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. se digne determinar a citação daquela senhora através de editais, na forma da lei. P. Deferimento. Jacarèzinho, 13 de fevereiro de 1962. [a] Elpidio Araujo Neris Advogado". Despacho: "J. sim. Edital por 30 dias. Em 16-2-62 [a] Maximiliano Stasiak.

Para que chegue ao conhecimento de D. Tereza Bombelli Andrade mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, edital que será afixado no lugar público do costume e publicado na Imprensa Oficial e no jornal local «Tribuna do Norte». DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Jacarèzinho, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Eu, (Theotônio Rolim), Escrivão, o subscrevi.

Maximiliano Stasiak.  
- Juiz de Direito -

## DR. EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA

**Médico Operador**

CONSULTORIO: Av. Dr. Getúlio Vargas 1.011  
JACAREZINHO - PARANA

## COMPANHIA Cristo Rei DE ARMÁZENS GERAIS

### MATRIZ

SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 111 - Fone, 37-0558

### FILIAIS

Cornélio Procópio - Jacarèzinho - Londrina - Maringá

### FILIAL EM SANTOS

ARMAZEM: Rua Visconde de S. Leopoldo, 161 - Fone: 2-5137

ESCRITÓRIO: Rua do Comércio 25 - 2.º andar - Esquina da Rua 15 de Novembro

Armazenagens em geral - Catação - Preparo - Ensaque e embarque de café

Serviço eficiente - Pessoal habilitado - Presteza e seriedade

#### DIRETORIA

Fausto Neves da Rocha  
Agostinho Setti  
Merlino Prestes

#### CONSELHO FISCAL

Adolfo Oliveira Franco  
Rafael Papa  
João Rodrigues Caldas

# Empossada a nova Diretoria da Esportiva

Em reunião realizada no domingo p.p. na sala da biblioteca da Prefeitura Municipal, foram apontados, e de imediato empossados os nomes que formarão na diretoria que regerá os destinos da agremiação na presente temporada. Eis como está constituída a diretoria: -

Presidente de Honra - Benedito Moreira; Presidente - Jofre Elias; Vice-Presidente - Sidney Ferreira Lobo e Merlino Prestes; 1.º Secretário - Waldemar Torres; 2.º Secretário - José Rui Oliveira; Tesoureiro Geral - Lindolfo de Souza; 1.º Tesoureiro - Hamilton Lourenço; 2.º Tesoureiro - Wilson Gabriel Nassar; Diretor Social - Newton Vilela; Orador - Prof. Arlindo B. Junior;

Diretores de Patrimônio - Antônio Galerani, Roberto Pavan, Pedro Vilela; Depto. de Propaganda - Mario Sfeir, Oscar de Oliveira, Alberto F. Filho, Emilio Ximenes Filho, Ivan A. Pereira, Neomar Peixoto e Leonidas Machado; Depto. Médico - Dr. Haroldo Bianchi e Dr. José F. Noronha; Depto. Jurídico - Dr. Rodrigo Otávio Torres, Dr. Nivaldo Conter, Dr. Augusto Correia, Dr. Eros de Oliveira Benedetti; Diretor Geral de Esportes - Pedro J. Chueiri; Técnico - Helio Ambrosio; Diretores de Relações Públicas - Antonio Mansur, Jorge Abeche, Dr. Izidro Zárate e Sebastião G. A. Prado; Conselho Fiscal - José Baliego, José Cher, e Geraldo Silva.

# ESPORTIVA - 3 X IPAUCUENSE - 0

Realizando mais um cotejo amistoso, com o intuito de preparar a sua equipe para as disputas do Título Estadual a Esportiva venceu folgadoamente ao

alvi-celeste de Ipaucu por 3 0, reabilitando-se assim do seu último insucesso frente a Ferroviária de Assis. A partida em si apesar do mau tempo reinan-

te chegou a agradar correspondendo assim a expectativa do regular público presente. A equipe tricolor chegou a corresponder, apresentando boa atuação e dominando completamente a seu adversário.

## 10.ª partida invicta da A. A. Cofenorpa

Mesmo jogando mal, aliás uma das piores apresentações da equipe "grená" desde a sua fundação, mesmo assim ainda conseguiram vencer a equipe do Infante pelo score de 3 x 2. Nesta partida a equipe representativa dos cafeicultores, procedeu a estréia dos seus novos e vistosos uniformes, que aliás foram confeccionados com ótimo bom gosto, agradando em cheio aos seus adeptos. A Cofenorpa jogou e venceu com - Vicente, Pereira, (Cavazzani), Sabará (Nelson) e Nenê, Russo (Ari) e Nelsinho (Mazzola). Pavão (Zé

Prêto) Alcides (Geraldinho) Braga, Ivan e Natalício - Gols, Ivan, Natalício, e Olegario (contra) 1 cada.

Esteve na arbitragem com ótimo trabalho. Walter D. Rosa, auxiliado por Olendino de Souza e Antimo Iliano.

Esportiva jogou e venceu com - Maurício

(Tidão) Socio, Lengruber e Camarão, Luisinho (Foguinho) e Bodinho, Waldemar, Maury, Pagão, Zoca, (Nardinho) e Amaral (Hugo). Gols - Zoca, Maury e Amaral 1 cada.

O Ipaçuense perdeu com - Biruca, Rogerio Deolindo e Walter (Guanxuma) Picinato e Búgio, Nico (Polaco) Marcio, Bodinho, Chapadão, e Nilson (Careca).

## COFENORPA X VILA AGEU

Finalmente amanhã no período da manhã, com início marcado para as 10.h., a A.A. Cofenorpa inaugura o seu estadio que aliás receberá a denominação de "Estadio Cofenorpa". Dizemos de início que será uma inauguração

parcial, porque futuramente importantes melhoramentos serão introduzidos no "Estadio Cofenorpa" tornando-o então o orgulho, do desporto amador de nossa cidade. O C. A. Vila Ageu, que a exemplo da Cofenorpa ha

pouco tempo surgiu no amadorismo de Jacarêzinho será o 1.º adversário dos "grenas" em seu novo estadio. Convida-se a todo o público esportivo de Jacarêzinho para assistirem a essa 1.ª de inumeras futuras tardes esportivas no "Estadio Cofenorpa".

É o seguinte o programa matinal esportivo às 8 h. E.C. Vila São Pedro (campeão varzeano aspirantes) x A. A. Cofenorpa (misto.)

As 10 h. C.A. Vila Ageu x A.A. Cofenorpa.

Para os menos informados, esclarecemos que o "Estadio Cofenorpa" fica localizado do prolongamento da Rua D. Fernando Taddei com entrada ao lado do armazem da firma Anderson, Clayton Cia.

### TRIBUNA

# ESPORTIVA

Direção de IVAN A. PEREIRA

### HOMENAGEM

Ontem à noite Sexta-Feira dia 23 foram realizadas as solenidades, que homenagearam aos atletas campeões Amadores da cidade, ou seja o C. E. Agroceres, foi realizada na

oportunidade prelio futebolístico frente ao tricampeão amador Platynense a A.A. Araucária e devido ao encerramento de nosso trabalhos, antecipadamente a noitada esportiva, somente na proxima edição é que estaremos focalizando o assunto com amplos detalhes.



Ajude o Lar São Vicente

### ADUBOS CAMPEÃO

Organização Boa Ind. e Com. Ltda.  
Rua Paraná, 1179- Cx. Postal, 85 - Fone, 59  
Jacarêzinho - Paraná

## A ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACARÊZINHO Comunica que se acha aparelhada para revender aos seus associados, com desconto, o seguinte:

MAQUINAS DE TRACAO ANIMAL	SEMENTES	OUTROS PRODUTOS
Arados Carpideiras Adubadeiras Cultivadores Armações Bico de Pato, etc.	Milho Híbrido (Cr\$ 25,00 por quilo) Arroz Amarelão e Platão Feijão Mulatinho Mucunanã Alfafa, etc.	Arrenal (Tônico) Embrocação Branca Cliconato de Cálcio Linimento Salicilado Liquido de Dakin Oleo Canforado Pomada de Sulfanilamida Sudoril Sulfaguanidina Uroina, etc.

VACINAS  
Febre Aftosa  
Cristal Violeta  
Mangueira (Manguinhos)  
Batedeira  
Curso Branco  
Garrotinho  
Infecções Piogênicas  
Paratifo dos Leitões  
Rua Paraná, 763 — Telefone n.º 5 — JACAREZINHO

## FRIGORIFICO DE JACAREZINHO S/A

### Compra de: Milho, Alfafa e Mandioca

Brevemente lançará no mercado consumidor "RAÇÃO TRÊS CABEÇAS" para SUINOS BOVINOS E AVES.

Rua Cel. Batista, 312 — Fone: 129 — Cx. Postal, 227  
JACAREZINHO :—: EST. PARANÁ

## João Tavares de Arruda

MÉDICO

### Clínica Geral - Cirurgia

Rua Cel. Baptista, 168  
Fone, 120

Jacarêzinho

# CÂPSULAS

Por Pica-Pau

E TEM TAMBÉM A HISTÓRIA DO SUJEITO QUE CADA VEZ QUE PASSAVA PELA RUA JOSÉ PAVAN TINHA QUE TOMAR BANHO EM SEGUIDA.

Ouvi casualmente:

— Que bom: acabou o pó da rua José Pavan!  
— A Prefeitura molhou a rua?  
— Não: Choveu a semana toda...

— Cê tem alguma novidade?  
— Tenhu.  
— Quar?  
— Andam racionandu a água pur aí.

Telefonam-me:

— Pica-Pau?  
— Eu mesmo.  
— Num lugar longe daqui o Prefeito continua procurando o apôio do governador, sem o conseguir.

COMO A PREFEITURA NÃO TOMAVA PROVIDÊNCIAS, SÃO PEDRO INTERCEDEU EM FAVOR DA VILA QUE LEVA O SEU NOME E MANDOU UMA BOA CHUVA. COM ISSO O PÓ ACABOU.

— Cê tá bão?  
— Tô. I ucê?  
— Tamém, Mais a cidadi tá abandonada.  
— Num tem portanç a. Eleição é im 63.

— Você viu só que sorte a Vila São Pedro ter esse nome?  
— ???  
— São Pedro tomou as providências que a Prefeitura não tomava.  
— Ham bão.

Encontro o Vasconcelos rindo sem parar. Indago o que aconteceu:  
— Nada de mais. Tornaram a me dizer que o Governador apoia o Prefeito.

DO GEITO QUE A SITUAÇÃO ESTÁ, NÃO É DE ADMIRAR SE A PREFEITURA DIVULGAR QUE CHOVEU PORQUE SÃO PEDRO APOIA O PREFEITO...

— Paiê! É difícil arrumar o calçamento da Rua D. Fernando Taddey?  
— É não, filho.  
— Cuidar da cidade é fácil, né paiê!?

POR ÚLTIMO TEM A HISTÓRIA DO SUJEITO QUE FICAVA ZONZO COM AS ONDAS DA RUA D. FERNANDO TADDEY, CADA VEZ QUE LÁ PASSAVA

## Notas e Informações

Falando à imprensa curitibana, o Professor Marshall Harvey Stone, considerado um dos maiores matemáticos "yankees", afirmou que, no estudo da matemática, o Brasil se encontra como os Estados Unidos estavam em 1925. Na opinião do Prof. Marshall, o Brasil fez uma grande coisa, criando as bolsas de estudos para jovens matemáticos, que vão aos Estados Unidos e à Europa particular do desenvolvimento da ciência. Concluiu dizendo que uma geração basta para que se chegue a um estágio brilhante no campo da

matemática e da investigação.

Prefeitos de 13 municípios paranâenses, reunidos em Toledo, condenaram, com veemência, o movimento separatista que visa criar o Estado de Iguaçu, com áreas desmembradas do Paraná. Afirmando que o sentimento geral das populações do Oeste do Paraná é o de manter um Paraná unido e indivisível os referidos prefeitos repudiar toda e qualquer idéia separatista.

O Sr. Jucundino Furtado, Secretário do Go-

vêrno, declarou que não procedem as notícias referentes a um provável corte do "Terço do Risco de Vida" dos funcionários do Estado. O "Terço" foi regulamentado, afirmou, e, naturalmente, com a aplicação do seu Regulamento só serão atingidos aqueles que não tiverem direito ao referido "Terço".

O Deputado paranâense Maia Neto apresentou na Câmara Federal, uma emenda ao artigo 141 da Constituição Federal, no capítulo que dispõe sobre o direito de propriedade. Na justificativa de sua proposição, o autor da emenda constitucional invoca um dispositivo relevante da Carta Magna, que, no seu art. 148 configura o imóvel ru-

ral improdutivo como forma de abuso de poder econômico, que cumpre reprimir sob tôdas as formas por que se apresente. A emenda Maia Neto irá possibilitar a imediata aplicação e desapropriação nos casos correntes, tornando mais simples a elaboração da lei federal de desapropriação por interesse social, que é uma das chaves da Reforma Agrária.

Na exposição realizada pelo Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo, foi divulgado que no estado bandeirante há mais de um milhão de pessoas atacadas pela Moléstia de Chagas. Em 243 municípios paulistas, são encontrados "barbeiros" infectados!

**Tribuna do Norte**

Edição de Hoje  
8 páginas

N.º 91 Jacarèzinho, 24 - 2 - 1962 Ano 2

### Irmã Luiza Melo, Superiora do Col. Imaculada Conceição

Já há muito que não escrevo para o jornal "Tribuna do Norte" por motivo de muitas preocupações, preocupações assaz bem pesadas para uma pessoa de tão avançada idade. Entretanto não poderia jamais furtar-me de pegar da pena neste momento em que, chegada de uma viagem, tive a desagradável surpresa de ouvir dizer que a Irmã Superiora Luiza Melo ia se retirar de Jacarèzinho. Evidentemente procurei saber a verdade e infelizmente ela já havia cumprido as ordens superiores de sua remo-

ção para o Colégio Imaculada Conceição, de Barbacena, Minas Gerais. Ela seguiu obedecendo ordens superiores, porém, não fôra isso, por certo não nos deixaria.

Ela queria bem a Jacarèzinho, enfeitando-lhe com todos os seus esforços, com um Colégio bellissimo! Colégio êsse que hoje abriga centenas de meninas que em dia de desfile florescem as ruas da cidade.

Prédio moderno, cercado de janelas e escadarias magestosas, dando acesso aos andares superiores, fica

numa planície toda arborizada, com árvores frondosas, mangueiras enormes, compondo a paisagem dessa casa de ensino onde aparece a figura milagrosa dessa superiora excepcional.

Essas jovens intelectuais, sob sua direção recebem da Irma Luiza Melo profundos conhecimentos, ensinamentos pelo seu talento admirável. As Irmãs a vêm com simpatia e obediência aquêlo olhar meigo e extremamente bondoso.

Fala quando lhe perguntam alguma coisa. Parece sempre preocu-

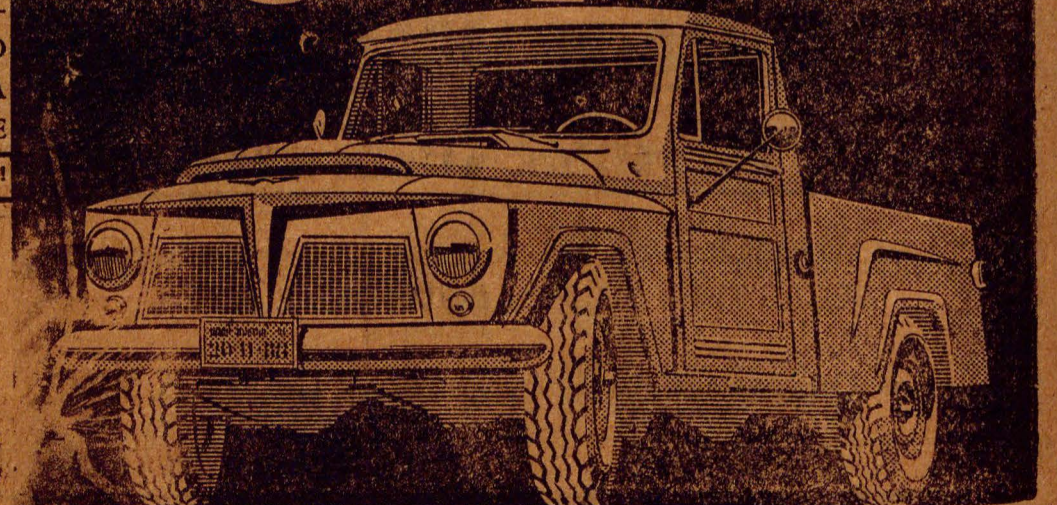
pada e não é para menos. Tudo agora na vida de nossa superiora gira em torno de uma idéia fixa: o término do Colégio.

E assim, meus amigos de Jacarèzinho, levantemos as mãos ao Céu pedindo a Deus pela saúde e continuação dêsse exemplo máximo de resignação e coragem que é a Irmã Luiza Melo, a inesquecível figura de amor, religião e da filosofia da sua alma pura, deixando-nos tôda a saudade!...

LUÇA RATH  
Em 15-2-1962

CHEGOU PICK UP  
**Jeep**

o único veículo  
de sua categoria com  
TRAÇÃO NAS 4 RODAS



TRAÇÃO NAS 4 RODAS: VENCE BARRO E AREIÃO ■ AMPLA CARROÇARIA: GRANDE VOLUME DE CARGA ■ MOTOR DE 6 CILINDROS E 90 H.P., O FAMOSO MOTOR WILLYS ■ CHASSI REFORÇADO E CABINA FOLGADA PARA 3 PESSOAS ■ INCOMPARÁVEL PARA TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS NO CAMPO E NA CIDADE  
PICK-UP "JEEP" — ÁGIL COMO UM CARRO, VALENTE COMO UM "JEEP"!

VENHA VÊ-LO EM

CIA. BANDEIRANTES DE AUTOMÓVEIS S.A.

Avenida Bahia, 707 — Telefone 83 e 5  
BANDEIRANTES — PARANÁ

Um produto da WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S. A.

